



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 154 - 29 de julho de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna s/nº, em 27/07/2022, subscrita pelo Presidente desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Técnica para realizar prova de conceito da solução referente à contratação de empresa especializada na instalação e locação de painel digital de votação composta pelos servidores **Juliana Valente Yonamine, Lucas Ferraz Nicolau e Rodrigo Silva Souza.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de julho de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO - 1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS - Assessor Técnico de Gestão Legislativa

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PADS

PORTARIA PAD Nº 0020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar César Souza Braga, matr. 002580, Tânia Mara Porfírio de F. S. dos Santos, matrícula 002698 e Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826, titulares, além dos suplentes Jaqueline Mendes Ferreira, matrícula 03046 e Carlos Suehiro Namie, matrícula 002579 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face de **Célio Reginaldo Faiolo Da Silva**, Matrícula 19303, descritas no Processo Administrativo nº 012431/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de julho de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município - Interino

PORTARIA PAD Nº 0021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790 e Maurimar Bosco Chiasso Filho, Matrícula 02772 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 08846/2022, em face do servidor municipal Eugênio Revez, matrícula nº 01842-9, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de julho de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município - Interino

PORTARIA PAD Nº 0022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790 e Tânia Mara Porfírio de F. S. dos Santos, matrícula 002698, titulares, além dos suplentes, Lucas Weller Nogueira Calado, matrícula 21431 e Josiane Pereira Dos Santos, matrícula 21428, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 08003/2022, em face da servidora municipal Lindai Costa de Oliveira, matrícula 021311, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de julho de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SME - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo nº 2.543/2022

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, na área de Educação, para a Execução do Projeto de Creches Comunitárias no Município de Suzano, para crianças de 04 meses a 05 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 154 - 29 de julho de 2022

são conferidas por lei e, tendo em vista o contido nos autos do processo administrativo em epígrafe, DECIDE:

1). ACOLHER o Julgamento e o Parecer Técnico da Comissão de Seleção e Julgamento, constituída por meio do Decreto Municipal nº 9.698, de 27/10/2021, consoante estabelecido no artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014; **2). HOMOLOGAR**, para que produza os efeitos legais, o resultado do Chamamento Público nº 002/2022/SME, e, **3). ADJUDICAR** o objeto ao **INSTITUTO THADEU JOSÉ DE MORAES, CNPJ nº 10.558.261/0001-85**, para executar os projetos de Creches Comunitárias: **1) Parque Maria Helena** (170 crianças no período integral - Valor per capita: R\$387,37 - Valor Mensal: R\$ 65.852,90 - Valor Anual: R\$ 790.234,80); e, **2) Bairro Rincão das Lendas** (94 crianças no período integral - Valor per capita: R\$ 387,37 - Valor Mensal: R\$ 36.412,78 - Valor Anual 436.953,36). **4).** Publique-se. **5).** Autorizo a emissão dos empenhos de verba em favor de **INSTITUTO THADEU JOSÉ DE MORAES**, para as creches citadas no item "3". **6).** Autorizo a emissão dos Termos de Colaboração, que passarão a vigorar em 1º/08/2022, pelo período inicial de 12 meses. Suzano, 27 de julho de 2022.

L

EANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação